

EDITAL FAPESB/SECTI/SDR Nº 002/2022

SELEÇÃO DE PROPOSTAS INOVADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DA BAHIA

ERRATA 02

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – SECTI, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR tornam pública aos interessados, a retificação do Edital em epígrafe, mantendo as demais cláusulas sem alteração, a saber:

1. Alterar a redação do subitem 3.2.2 do Edital (p.03), que passa a ter a seguinte redação:

3.2.2 **Obrigatória:** A proposta deverá estabelecer parceria institucional que envolva ao menos uma instituição da Rede Estadual de Educação Profissional – composta pelos Centros Técnicos de Educação Profissional (CETEPs), Centros Estaduais de Educação Profissional (CEEPs) e as Unidades Compartilhadas de Educação Profissional com Ensino Médio –, ou uma instituição oriunda das Escolas Família Agrícola (EFAs); especialmente, com a participação de alunos da instituição parceira firmada.

2. Alterar a redação das alíneas “a”, “b” e da subalínea “l” da alínea “h”, vinculados ao subitem 4.5.1 (p.07), que passam a ter a seguinte redação:

4.5.1 Despesa Corrente (de Custeio)

a) Alimentação (exclusivamente para a equipe executora do projeto);

- I. O valor unitário para Alimentação deve ser no máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por refeição, respeitado o limite máximo de 03 (três) refeições por dia, para membros da equipe executora.

b) Hospedagem (exclusivamente para a equipe executora do projeto);

- I. O valor unitário para diária de Hospedagem deve ser no máximo de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para membros da equipe executora.

h) Bolsa de Pesquisa – descrição detalhada das modalidades disponíveis no Anexo 5 (exclusivamente para fins de execução do projeto):

- I. Modalidade Iniciação Científica – A e B

3. Alterar a redação da alínea “i” do Anexo 5 (p.36), que passa a ter a seguinte redação:

i. INICIAÇÃO CIENTÍFICA – IC (A & B)

As bolsas de iniciação científica – A & B são voltadas para estudantes de graduação e de ensino médio ou técnico respectivamente.

1.1 - Finalidade

Estimular o interesse para a pesquisa em estudantes do nível médio, técnico e superior.

1.2 - Requisitos para o bolsista

- a) para estudantes de nível médio, técnico ou superior, estar regularmente matriculado;
- b) não estar vinculado ao mercado de trabalho; e,
- c) dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho.

1.3 - Duração

Duração mínima de 1 (um) mês e máxima limitada pela vigência do projeto ao qual o bolsista se vincula, e ainda, respeitado o limite orçamentário do projeto. Para alunos do ensino superior, um mesmo bolsista poderá usufruir desta bolsa até completar a graduação.

1.4 – Valor da Bolsa:

Iniciação Científica (IC)-A: R\$ 400,00

Iniciação Científica (IC)-B: R\$ 360,00

Salvador, 25 de abril de 2022

Márcio Gilberto Cardoso Costa
Diretor Geral da Fapesb